



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 57

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA MANTER CONTATO COM A DIREÇÃO DA CEEE.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento nº 336, do Vereador Fernando Ruskowski Lopes, o qual foi aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária desta Casa, juntamente com a Emenda da Ver^a. Neuza Vargas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para manter contato com a Direção da CEEE, a fim de tratar junto a mesma, dos problemas relacionados com Energia, existentes no Município.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída, será integrada por um Vereador de cada Bancada, indicado pelo líder e terá como Presidente o Vereador Fernando R. Lopes.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão, cabendo a este a notificação dos demais integrantes.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Em, 09 de abril de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente